



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
MESA DIRETORA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2019

Dispõe sobre conceder licença de 30 (trinta) dias ao vereador João Carlos Alves de Souza, para tratar de assuntos particulares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença, sem vencimentos, pelo período de 30 (trinta) dias, ao vereador João Carlos Alves de Souza, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição tem por base o memorando 24/2019 emitido pelo vereador João Carlos Alves de Souza em que o mesmo solicita afastamento, por 30 (trinta) dias por motivos particulares.

A forma de concessão de licença através de projeto de resolução de autoria da Mesa diretora é prevista no art. 26, VII em conjunto com o art. 111 e 39, V, c' todos do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2019

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
2º Secretário